



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MiniPreço Premiado

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.037664/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Endereço: DOMINGOS STRAPASSON Número: 100
Bairro: SANTA FELICIDADE Município: CURITIBA UF: PR CEP:82320-040
CNPJ/MF nº: 17.342.870/0001-41

1.2 - Aderentes:

Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: CARLOS LINDENBERG Número: 2281 Complemento: LOTE B
Bairro: JARDIM MARILANDIA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29112-043
CNPJ/MF nº:17.342.870/0029-42 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: CORONEL JOAQUIM PALHANO
Número: 256
Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA UF: PR CEP:83702-440
CNPJ/MF nº:17.342.870/0022-76 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: DA RIBEIRA BR-476 Número: 3001
Bairro: GUARANI Município: COLOMBO UF: PR CEP:83408-000
CNPJ/MF nº:17.342.870/0014-66 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: FRANCISCO DEROSSO Número: 3044
Bairro: XAXIM Município: CURITIBA UF: PR CEP:81720-000
CNPJ/MF nº:17.342.870/0010-32 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ
Número: 1812 Complemento: LOTE B
Bairro: SHELL Município: LINHARES UF: ES CEP:29901-550
CNPJ/MF nº:17.342.870/0031-67 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: DESEMBARGADOR MARIO DA
SILVA NUNES Número: 611
Bairro: JARDIM LIMOEIRO Município: SERRA UF: ES CEP:29164-044
CNPJ/MF nº:17.342.870/0033-29 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: CARLOS KLEMTZ Número: 1994
Bairro: FAZENDINHA Município: CURITIBA UF: PR CEP:81320-000
CNPJ/MF nº:17.342.870/0011-13 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: JOAO LEOPOLDO JACOMEL
Número: 10776
Bairro: MARIA ANTONIETA Município: PINHAIS UF: PR CEP:83331-330
CNPJ/MF nº:17.342.870/0004-94 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: MONTEIRO TOURINHO Número: 408
Bairro: TINGUI Município: CURITIBA UF: PR CEP:82600-000
CNPJ/MF nº:17.342.870/0025-19 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: FRANCISCO DEROSSO Número: 90
Bairro: XAXIM Município: CURITIBA UF: PR CEP:81710-000
CNPJ/MF nº:17.342.870/0012-02 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: ALBINO BEATRIZ Número: 40
Bairro: FANNY Município: CURITIBA UF: PR CEP:81030-130
CNPJ/MF nº:17.342.870/0007-37 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: GOVERNADOR MARIO COVAS
Número: 6571 Complemento: LOTE B
Bairro: LARANJEIRAS VELHA Município: SERRA UF: ES CEP:29162-122
CNPJ/MF nº:17.342.870/0030-86 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: JULIA DA COSTA Número: 54
Bairro: CENTRO HISTORICO Município: PARANAGUA UF: PR CEP:83203-060
CNPJ/MF nº:17.342.870/0006-56 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: CARLOS LINDENBERG Número: 415
Bairro: ILHA DOS AYRES Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29106-730
CNPJ/MF nº:17.342.870/0035-90 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: CARLOS EDUARDO NICHELE
Número: 1724
Bairro: PIONEIROS Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP:83833-022
CNPJ/MF nº:17.342.870/0008-18 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: EURIDES MACIEL DE ALMEIDA
Número: 32
Bairro: UBERABA Município: CURITIBA UF: PR CEP:81560-460
CNPJ/MF nº:17.342.870/0002-22 Razão Social:JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDAEndereço: VITORIA Número: 2515 Complemento:
LOTE B
Bairro: HORTO Município: VITORIA UF: ES CEP:29045-160
CNPJ/MF nº:17.342.870/0032-48

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ES PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2024 a 14/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2024 a 28/02/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção " MiniPreço Premiado" é aberta para toda região do Paraná (Pr), Espírito Santo (ES).

Para participar, basta que os interessados, pessoas físicas e maiores de 18 (dezoito) anos, que realizem compras acumuladas no valor de R\$150,00 nas lojas participantes da campanha no período de 01/11/2024 a 28/02/2025.

A título exemplificativo, na hipótese do PARTICIPANTE, durante o período da campanha, consumir em uma única compra o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na loja participante, ele terá direito a um número da sorte.

Já na hipótese do PARTICIPANTE, durante o período da campanha, consumir em mais compras o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), este será cumulativo ao saldo restante e neste caso o participante terá direito a um (01) número da sorte.

Já na hipótese do PARTICIPANTE, durante o período da campanha, consumir em mais compras o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e pagar com meio de pagamento via PIX neste caso o participante terá direito a um (01) número da sorte extra.

Pagamentos realizados via PIX não será cumulativo.

Os participantes que se cadastrarem no Aplicativo Clube MiniPreço e que informarem o CPF no momento da compra, receberão um número da sorte, através do aplicativo Clube MiniPreço.

*É necessário que o participante já tenha se cadastrado previamente no aplicativo Clube MiniPreço para participar.

Ao se cadastrar no Aplicativo Clube MiniPreço os participantes irão ganhar (1) um número da sorte.

É dever do PARTICIPANTE fazer download do Aplicativo Clube MiniPreço através dos links abaixo:

Link de download Apple:

<https://apps.apple.com/br/app/clube-minipre%C3%A7o/id6474271337>

Link de download Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gsgroup.zoombox.minipreco&pli=1>

No aplicativo deverão ser preenchidos os seguintes dados:

Nome completo, CPF, data de nascimento, telefone para contato com DDD, Gênero, endereço, CEP, e-mail, Profissão, Estado Civil, Grupo Familiar, loja de preferência, criar uma senha e aceitar os termos de uso do aplicativo Clube MiniPreço.

O participante deverá preencher completamente o cadastro de participação no aplicativo Clube MiniPreço que estará disponível para download nos sistemas Android e IOS e concordar expressamente com todos os termos e condições deste Regulamento.

Os números da sorte estarão disponível no aplicativo Clube MiniPreço em até 24 horas após a compra realizada.

Não haverá, portanto, cupons físicos de participação, e sim números da sorte gerados pelo sistema, individualizadas para cada participante de acordo com suas compras desde que siga as regras de participação deste regulamento.

Ao passar no caixa o consumidor deverá obrigatoriamente informar seu CPF, que será registrado no ticket de compra. Este registro é contabilizado no sistema das lojas participantes, de forma que todas as suas compras sejam registradas em seu CPF.

Caso todos os números da sorte sejam todas distribuídos antes da data prevista para o término da promoção, a mesma será considerada encerrada.

Fica estabelecido que não será possível a inclusão do CPF do participante após finalizar a compra e o ticket for processado, é imprescindível que o CPF seja informado antes de finalizar a compra.

Compras com valor acima de R\$1.000,00 (mil reais) e compras diárias igual ou maior que 3 vezes no mesmo dia serão validadas através de auditoria interna junto ao sistema das lojas participantes e somente após a análise será disponibilizada os números da sorte.

Cada participante (CPF) poderá ser contemplado uma única vez nos sorteios.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/03/2025 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2024 00:00 a 28/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Albino Beatriz NÚMERO: 40 BAIRRO: Fanny

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81030-130

LOCAL DA APURAÇÃO: Hall da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO	186,78	1.867,80	0	19	1
10	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL	186,85	1.868,50	0	19	2
10	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO	188,21	1.882,10	0	19	3
10	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL	193,45	1.934,50	0	19	4
12	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER	208,03	2.496,36	0	19	5
10	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL	244,21	2.442,10	0	19	6
10	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO	244,47	2.444,70	0	19	7
5	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON	385,36	1.926,80	0	19	8
3	MICROONDAS 127V MO-01-21-W 5616-01 MONDIAL	410,38	1.231,14	0	19	9
3	CAIXA SOM TWS KARAOKE STAR LED LETRON 74525 LEONORA	411,15	1.233,45	0	19	10
4	AIRFORNO TELEFUNKEN 12L 1750W 110V TFAEROFRYER120 SOMECO	420,44	1.681,76	0	19	11
10	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL	462,95	4.629,50	0	19	12
4	FRIGOBAR BRANCO 45L 110V MRC06B1 MIDEA	502,09	2.008,36	0	19	13
3	CAIXA SOM RECARREGAVEL BEAT LED LETRON 74515 LEONORA	635,17	1.905,51	0	19	14
5	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA	701,30	3.506,50	0	19	15
3	FRIGOBAR PRETO 93L 127V MRC10B1-B MIDEA	730,41	2.191,23	0	19	16
3	CAIXA SOM PORTATIL DANCE LETRON 74518 LEONORA	828,74	2.486,22	0	19	17
3	LAVA SECA PRATA 11KG 127V MF200D110WB-GK-01 MIDEA	2.254,70	6.764,10	0	19	18
1	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO 425L 127V RT572 MIDEA	2.424,38	2.424,38	0	19	19
1	REFRIGERADOR SIDE BY SIDE 528L 127V MD-RS587FGA041 MIDEA	3.028,21	3.028,21	0	19	20

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
120	49.953,22

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Exemplificando:

Resultado hipotético da Loteria Federal:

1º prêmio 32.411

2º prêmio 48.922

3º prêmio 37.443

4º prêmio 18.664

5º prêmio 22.995

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

SORTEIO	PRÊMIO
1º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
2º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
3º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
4º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
5º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
6º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
7º	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO

8°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
9°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
10°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA DIGITAL 4.5L 127V SV0235 NINGBO
11°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
12°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
13°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
14°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
15°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
16°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
17°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
18°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
19°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
20°	PANELA ELETRICA PRESSAO 3L 127V 60HZ PE-47-3L-RI MONDIAL
21°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
22°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
23°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
24°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
25°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
26°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
27°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
28°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
29°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
30°	FRITADEIRA AIR FRYER MPCASA MULTIFUNCIONAL 7L 127V SV0236 NINGBO
31°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
32°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
33°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
34°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
35°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
36°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
37°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
38°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
39°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
40°	CADEIRA GAMER BASICA CGR-02 90033-02 MONDIAL
41°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
42°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
43°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
44°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
45°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
46°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
47°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
48°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
49°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
50°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
51°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
52°	ASPIRADOR PO ROBO CARBON BIVOLT HO412 MULTILASER
53°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
54°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
55°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL

56°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
57°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
58°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
59°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
60°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
61°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
62°	PANELA ELETRICA PRESSAO PE-41 9965-01 MONDIAL
63°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
64°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
65°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
66°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
67°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
68°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
69°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
70°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
71°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
72°	SOUNDBAR TELEFUNKEN 2.0 AMPLIFICADO 80W RMS TFPOLARIS500SB SOMECO
73°	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON
74°	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON
75°	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON
76°	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON
77°	FORNO MICROONDAS MIDEA SOLO PTO BCO 27L 127V MXSA27P1 CLIMAZON
78°	MICROONDAS 127V MO-01-21-W 5616-01 MONDIAL
79°	MICROONDAS 127V MO-01-21-W 5616-01 MONDIAL
80°	MICROONDAS 127V MO-01-21-W 5616-01 MONDIAL
81°	CAIXA SOM TWS KARAOKE STAR LED LETRON 74525 LEONORA
82°	CAIXA SOM TWS KARAOKE STAR LED LETRON 74525 LEONORA
83°	CAIXA SOM TWS KARAOKE STAR LED LETRON 74525 LEONORA
84°	AIRFORNO TELEFUNKEN 12L 1750W 110V TFAEROFRYER120 SOMECO
85°	AIRFORNO TELEFUNKEN 12L 1750W 110V TFAEROFRYER120 SOMECO
86°	AIRFORNO TELEFUNKEN 12L 1750W 110V TFAEROFRYER120 SOMECO
87°	AIRFORNO TELEFUNKEN 12L 1750W 110V TFAEROFRYER120 SOMECO
88°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
89°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
90°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
91°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
92°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
93°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
94°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
95°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
96°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
97°	CAIXA SOM PARTY BOX BIVOLT PBX-600-A 78955-01 MONDIAL
98°	FRIGOBAR BRANCO 45L 110V MRC06B1 MIDEA
99°	FRIGOBAR BRANCO 45L 110V MRC06B1 MIDEA
100°	FRIGOBAR BRANCO 45L 110V MRC06B1 MIDEA
101°	FRIGOBAR BRANCO 45L 110V MRC06B1 MIDEA
102°	CAIXA SOM RECARREGAVEL BEAT LED LETRON 74515 LEONORA
103°	CAIXA SOM RECARREGAVEL BEAT LED LETRON 74515 LEONORA

104º	CAIXA SOM RECARREGAVEL BEAT LED LETRON 74515 LEONORA
105º	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA
106º	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA
107º	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA
108º	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA
109º	FRIGOBAR 93L 127V MRC10B1 MIDEA
110º	FRIGOBAR PRETO 93L 127V MRC10B1-B MIDEA
111º	FRIGOBAR PRETO 93L 127V MRC10B1-B MIDEA
112º	FRIGOBAR PRETO 93L 127V MRC10B1-B MIDEA
113º	CAIXA SOM PORTATIL DANCE LETRON 74518 LEONORA
114º	CAIXA SOM PORTATIL DANCE LETRON 74518 LEONORA
115º	CAIXA SOM PORTATIL DANCE LETRON 74518 LEONORA
116º	LAVA SECA PRATA 11KG 127V MF200D110WB-GK-01 MIDEA
117º	LAVA SECA PRATA 11KG 127V MF200D110WB-GK-01 MIDEA
118º	LAVA SECA PRATA 11KG 127V MF200D110WB-GK-01 MIDEA
119º	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO 425L 127V RT572 MIDEA
120º	REFRIGERADOR SIDE BY SIDE 528L 127V MD-RS587FGA041 MIDEA

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não poderão participar desta promoção pessoas jurídicas;
- Não poderão participar os colaboradores da empresa mandatárias e suas aderentes participantes;
- Sócios, acionistas, ou colaboradores de qualquer empresa que preste serviços diretamente para esta promoção;
- Menores de 18 anos;
- Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas ou não preencherem todos os campos solicitados;
- Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o participante ser desclassificado, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA;
- Compras canceladas, estornadas ou devolvidas caso tenha sido gerada roleta digital o mesmo após a conferência da compra no sistema será desclassificado;
- Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF n.º 41/08, caberá ao PARTICIPANTE fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no Regulamento da Promoção;
- Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas ou não preencherem todos os campos solicitados;
- Os Participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta Promoção, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator;
- Os Participantes poderão ser excluídos automaticamente e a qualquer tempo da Promoção, em caso de descumprimento deste Regulamento, bem como nos casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados;
- A Promotora não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes. Havendo a desclassificação de algum Participante, por qualquer motivo, este perderá, automaticamente, o direito ao prêmio, independentemente de qualquer notificação;
- Compras sem a identificação do CPF;
- Cada participante (CPF) poderá ser sorteado uma única vez durante a promoção, caso seja contemplado uma segunda vez, este será desclassificado e será eleito um novo contemplado pela regra de aproximação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão avisados da condição de contemplados, através do aplicativo Clube MiniPreço.

As promotoras entrarão em contato com o titular do cadastro de participação no prazo de até 10 dias a contar da data da apuração. O contato será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp ou e-mail.

Caberá ao contemplado, sob pena de desclassificação, submeter à análise das Empresas Promotoras cópia simples dos documentos a seguir relacionados: Documento de identidade, CPF.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

As promotoras entrarão em contato com o titular do cadastro de participação no prazo de até 10 dias a contar da data da apuração. O contato será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp ou e-mail.

Os prêmios serão entregues pela Promotora sem qualquer ônus ao contemplado, em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio no dia e horário combinados. Neste momento, cada ganhador deverá apresentar cópia de seu CPF, RG, e comprovante de endereço bem como firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

A Mandatária estabelecerá contato com o potencial Participante contemplado por todos os meios fornecidos observados os dados informados no momento do cadastro, no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de apuração. Serão feitas tentativas de contato, em diferentes horários, durante 3 (três) dias úteis consecutivos no período dos 15 dias. Caberá ao contemplado, sob pena de desclassificação, submeter à análise das Empresas Promotoras cópia simples dos documentos a seguir relacionados: Documento de identidade, CPF. Na eventualidade de qualquer contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena dos prêmios virem a ser recolhidos como renda aos Cofres da União Federal. Na hipótese da Mandatária não obter êxito no contato com o Participante contemplado, este terá até 180 dias após a apuração, para reclamar o prêmio. Após este prazo, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente a premiação será recolhida, pela MANDATÁRIA, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias subsequentes ao prazo de reclamação do prêmio. O contemplado desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Empresa Promotora os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas, redes sociais, ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apuração, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta promoção. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio oferecido gratuitamente nesta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71, tampouco substituído por quaisquer outros bens, serviços ou direitos de valor igual ou semelhante. Cada prêmio objeto de distribuição gratuita nesta promoção somente poderá ser transferido ao contemplado, assim considerado o participante que preencheu o cadastro de participação contemplado, bem como todas as condições ora estabelecidas.

Ficará vedada a participação nesta promoção das pessoas físicas que não possuam residência ou domicílio na área de abrangência da Promoção, pessoas físicas menores de 18 anos, os colaboradores das lojas participantes.

É imprescindível que os PARTICIPANTES forneçam dados corretos, completos e verídicos, visto que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, a Mandatária não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitada de realizar a respectiva entrega.

Os prêmios a serem distribuídos no decorrer da presente campanha não se tratam de medicamentos e/ou produtos proibidos pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja: armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Caso, por qualquer motivo, verifique-se, no momento da apuração dos resultados da Promoção, que o potencial contemplado restou impedido em participar, ou ainda, verifique-se que o potencial contemplado não cumpriu com os requisitos e demais regras previstas neste Regulamento, será automaticamente desclassificado da presente Promoção Comercial, portanto: não será contactado, bem como não terá direito à premiação.

O acesso à "internet" é necessário para participação no evento, bem como para efetivação da inscrição no sorteio, e sua qualidade pode variar conforme a modalidade e categoria de conexão, do aparelho utilizado para acessar a "internet" e da disponibilidade momentânea da rede.

A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via "internet", incluindo, mas não se limitando, a um dos motivos ora descritos.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Promotora da Campanha declara que a Promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709/2018) e com o Marco Civil da Internet (L. 12.965/2015) e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção. Os participantes da promoção, obrigatoriamente com a sua participação, conforme estipulado na promoção, consentem expressamente que a Empresa Promotora e Parceiros de operação por ela indicados, façam o tratamento de dados pessoais exclusivamente de Pessoas Naturais, sempre maiores de 18 (dezoito) anos, nos termos descritos no presente Regulamento e na legislação de privacidade e proteção de dados, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação Promocional, para que estes sejam usados pela Promotora ou parceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha, para fins de desenvolvimento e implementação da Ação Promocional, bem como para fins de relacionamento com o participante, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

A Promotora (e os parceiros, se houver) prezam pela privacidade e proteção de dados das Pessoas Naturais contratantes dos serviços ligados à presente promoção – que são titulares de dados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e utiliza os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à promoção.

Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação para os devidos fins. A Promotora, deverá manter as bases de dados pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, de modo a atender eventuais questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção. Após o referido período, a Promotora excluirá do seu banco de dados as informações dos consumidores que participaram da promoção, devendo manter em seu poder evidência dessa exclusão.

O participante fica ciente desde já que a participação na Promoção implica no compartilhamento das suas informações como CPF e informações cadastrais com prestadores de serviços contratados pela Promotora, para divulgação do resultado da promoção e eventual entrega do prêmio.

Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e dados informados, com o propósito de formação e atualização de cadastro e divulgação da própria promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e LGPD, sem nenhum ônus para a promotora; sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF 41/2008, a promotora está expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora através do e-mail : sac@grupominipreco.com.br, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/ME. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

SOBRE INSTAGRAM: Esta promoção não é, em nenhuma forma, patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Instagram. O participante reconhece e concorda que o Instagram não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem

qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à(s) Promotora (s) e não ao Instagram, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Instagram, respeitadas assim os direitos de propriedade intelectual deste. A página @minipreco do Instagram é de propriedade da Jumbo Comercio de Utilidades Ltda.

SOBRE FACEBOOK: Esta promoção não é, em nenhuma forma, patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra

forma associada com o Facebook. O participante reconhece e concorda que o Facebook, não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à(s) Promotora (s) e não ao Facebook, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Facebook, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste. A página @miniprecobr do Facebook é de propriedade da Jumbo Comercio de Utilidades Ltda

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/10/2024 às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RKW.SHL.LTI